



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



PORTARIA Nº 11/2025

Dispõe sobre a divulgação dos Feriados e Decreta dias de pontos facultativos e demais orientações pertinentes para o ano de 2025

GILBERTO GUERRA MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Rodeiro e do art. 24, inciso V, do regimento Interno da Câmara, no exercício de seu cargo **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2025 na Câmara Municipal de Rodeiro-MG:

- I. 18/04/2025 – feriado nacional de Paixão de Cristo**
- II. 21/04/2025 – feriado nacional de Tiradentes**
- III. 01/05/2025 – Feriado Nacional do Dia do Trabalhador**
- IV. 02/05/2025 – ponto facultativo**
- V. 19/06/2025 – ponto facultativo (Corpus Christi)**
- VI. 20/06/2025 – ponto facultativo**
- VII. 07/09/2025 – feriado nacional de Independência do Brasil**
- VIII. 12/10/2025 – feriado nacional da Padroeira do Brasil**
- IX. 27/10/2025 – ponto facultativo Dia do Servidor Público(antecipado)**
- X. 02/11/2025 – feriado nacional de Finados**
- XI. 15/11/2025 – feriado nacional da Proclamação da República**
- XII. 20/11/2025 – feriado nacional da Consciência Negra**
- XIII. 21/11/2025 – ponto facultativo**
- XIV. 24/12/2025 – ponto facultativo a partir das 12:00 horas**
- XV. 25/12/2025 – feriado nacional de Natal**
- XVI. 26/12/2025 – ponto facultativo**
- XVII. 31/12/2025 – ponto facultativo a partir das 12:00 horas**

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rodeiro, 11 de abril de 2025

Vereador GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente